



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2500/2023

Data 10/07/2023

Protocolo Nº 202307102511  
Data emissão: 10.07.2023  
Hora: 15:25  
Responsável: Amélia  
Câmara M. Três Barras PR

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas para um encontro religioso até a cidade de Cascavel, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar pessoas ligadas a Igreja Pentecostal Evangelismo, inscrita no CNPJ sob o nº 81.272.684/0001-82, com sede na cidade de Três Barras do Paraná, até a cidade de Cascavel para participar de um encontro religioso.

**§ 1º** A saída está prevista para dia 06 de agosto de 2023, com retorno previsto para o mesmo dia.

**§ 2º** A coordenação e seleção das pessoas fica a cargo da Diretoria da Igreja Pentecostal Evangelismo.

**Art. 2º.** O transporte será feito por 01 (um) veículo da frota própria, ou terceirizado.

**Art. 3º.** As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do veículo, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

03.01.041220032.006000 Manutenção do Departamento de Administração, Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.

3.390.14 Diárias Pessoal Civil

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO  
CPF: 40988660059  
SN: C-6R, O-ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A3, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO,40988660059  
Localização: seu localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.10 14:05:48-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2500/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para transportar pessoas para um encontro religioso até a cidade de Cascavel.

As pessoas a serem transportadas são da Igreja Pentecostal Evangelismo.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras os fiéis da igreja, e mesmo ela, não dispõe de recursos para fazer frente a este tipo de despesa.

Por outro lado, este tipo de encontro traz conhecimento, em especial o espiritual, o que, por conseguinte, melhora a vida das pessoas.

Em virtude da data da viagem, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059  
Data: 2022-07-10T10:40:20-03:00 - DD-MM-YYYY Hora: 10:40:20-03:00 - Hora Local: Brazil - Brasília  
CPF: 1425914000102 - ONU-Pessoas - CNH-Certificado PF A3, CNH-GERSO  
FRANCISCO GUSSO:40988660059  
Assinatura digitalizada  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-07-10T10:40:20-03:00 - DD-MM-YYYY Hora: 10:40:20-03:00 - Hora Local: Brazil - Brasília

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 293/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 10 de julho de 2023.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2500/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas para um encontro religioso até a cidade de Cascavel.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO 40988660059  
CN: ChR\_011CP-Brasil, OU=AC SOLUTI MySql v5, OU=1425934800102

OU=Presencial OU=Confificado PF A3, CN=GERSO FRANCISCO GUSSO

Fazendo Eu sou o autor desse documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2023-07-10 14:09:15-0300

Fайл PDF Reader versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

RECEBIDO  
Antônio A. Lischitschky Jr  
Câmara M. Três Barras PR  
10/07/2023  
Assinatura